



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/04/22
Canindé de São Francisco - SE
25 de Abril de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA Nº 690/2022
De 25 de abril de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 250/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 973758, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 556.045.955-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0004375, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de abril de 2022.

WELDO MARIANO DE4 SOUZA
Prefeito Municipal